



SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE

ASSUNTO: REALIZAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO CEARÁ - FEQUAJUCE PARA FORNECIMENTO DO CORPO DE JURADOS E DEMAIS DESPESAS VISANDO A LISURA NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DAS QUADRILHAS JUNINAS NO SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2023.

2. DOS SERVIÇOS:

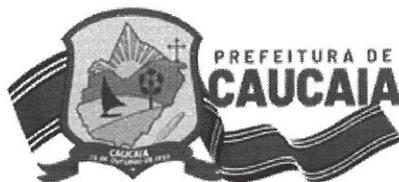
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	FILIAÇÃO	1	R\$ 325,00	R\$ 182,00
2	JURADOS	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
3	CUSTO DE LOCOMOÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS JURADOS	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
VALOR GLOBAL				R\$ 1.825,00

3. DA JUSTICATIVA DA CONTRATAÇÃO;

Trata-se de contratação a ser firmada entre a Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE e o Município de Caucaia para o Festival de Quadrilhas Juninas de Caucaia 2023 com o objetivo de realizar uma das maiores manifestações culturais de todo Estado.

Este movimento é composto por grupos de manifestações populares de quadrilhas juninas tradicionais e estilizadas, que há muitos anos vem fazendo a alegria das diversas comunidades existentes.

O Festival Junino de Caucaia é um dos eventos mais esperados pela população e já faz parte do calendário cultural da região. O evento sempre foi apoiado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, fazendo parte das funções governamentais da Administração Pública, nos termos da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:



Art. 183. Cabe ao Município estimular, apoiar e preservar as manifestações culturais locais e regionais, bem como promover ou colaborar nas atividades culturais de interesse da comunidade. Parágrafo único caput . A fim de cumprir o disposto no deste artigo, deverá o Município contar com a participação da comunidade organizada e representativa, quanto ao planejamento, execução e acompanhamento destas ações.

No corrente ano, intenciona filiar o evento na Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará – FEQUAJUCE, posto que a maior parte das quadrilhas juninas selecionadas no Edital nº 002/2023 SETCULT estão regulamente filiadas a FEQUAJUCE.

Essa contratação, além de fornecer um corpo de jurados com expertise na competição, possibilitará que todos os grupos juninos participantes pontuem automaticamente para o ranking de apuração das participantes do Festival Cearense de Quadrilhas Juninas da FEQUAJUCE em 2023, evento que credencia a campeã para representar o Estado do Ceará no Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas, promovido pela Confederação Brasileira de Quadrilhas Juninas – CONFEBRAQ. Destaca-se que a FEQUAJUCE é a única instituição do Ceará que credencia a representante para esse evento de âmbito nacional.

Não se tem conhecimento no Estado do Ceará da existência de outra pessoa jurídica que possa prestar serviços com excelência e conhecimento técnico necessário para o evento do porte de um Festival de Quadrilha, bem como apoie as manifestações culturais em âmbito nacional.

O preço dos serviços prestados pela FEQUAJUCE, segundo proposta encaminhada está orçado em R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados em outros eventos do gênero.

4.DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Prestação de serviços de corpo de jurados para o festival de quadrilhas juninas de Caucaia 2023 e demais despesas necessárias.

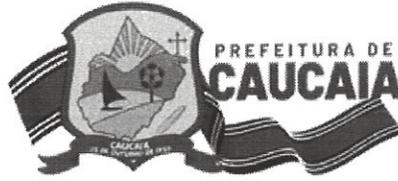
5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A execução dos serviços será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

5.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias, acrescido dos prazos para recebimento provisório e definitivo e deverá coincidir com o prazo de garantia dos mesmos oferecidos pela empresa.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. Os serviços serão realizados nos dias 07 e 08 de Julho de 2023 no São João de Caucaia 2023 que será realizado no Estádio Municipal Raimundo de Oliveira.



7. DO PAGAMENTO:

7.1. A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil deverá ser apresentada à Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Caucaia, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

7.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

7.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

8.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

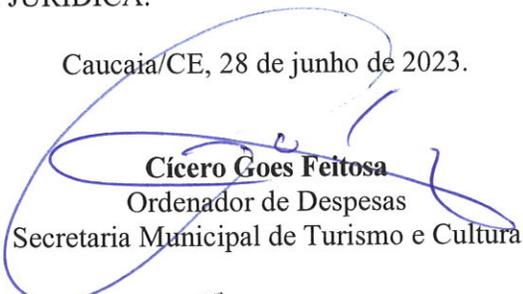
8.4. Caberá ao servidor designado atestar os serviços de acordo com as referências dos serviços.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas do contrato seguirão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Caucaia/CE, 28 de junho de 2023.


Cícero Goes Feitosa
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura